

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2016.

*Prezados Membros da Chefia do Departamento de Química – ICEX – UFMG, Senhores Dario Windmüller e Vito Modesto de Bellis.*

*Prezados Membros da Câmara Departamental do Departamento de Química.*

Agradeço antes de tudo, o parecer atencioso do meu Relatório de Atividades Departamentais Docentes do ano de 2015 (INA 2015), e compartilho com todos os membros da Câmara Departamental as preocupações sobre a aprovação de meu relatório.

Esclareço aos membros desta Câmara que fiz todos os esforços necessários ao meu alcance para ter a pontuação necessária à aprovação do referido relatório, desde os pedidos reiterados para ocupar a Coordenação da Química Geral até os novos postos de representante deste Departamento junto a outros Colegiados na UFMG, além daquele de que sou titular, o que me propiciaria os pontos necessários à aprovação do referido relatório.

Apesar destes esforços junto ao meu Setor, os seus membros entenderam que não seria proveitoso para este a minha volta à Coordenação, decisão que entendo, acato e respeito, por não ter nada de pessoal contra minha pessoa; entretanto, as decisões políticas internas do Setor de Química Inorgânica afetam a minha produtividade geral, contra a minha vontade.

Julgo importante esclarecer ainda, que já tenho tempo e idade para pedir a minha aposentadoria na UFMG, o que não mais justifica a apresentação de projetos junto a Órgãos Financiadores, e bem como o meu vínculo com a Pós-Graduação deste Departamento com suas exigências pertinentes, pelo tempo de dedicação que estes demandam. Apesar disto, pretendo publicar os resultados das minhas pesquisas na área de Química de Concreto, cujos resultados são relevantes para as áreas acadêmicas e de patentes na Engenharia.

No tocante as interações com os outros Setores da UFMG, como a Escola de Engenharia de Minas, os professores com os quais mantinha contato e partilhava informações relevantes à publicações de artigos, já se desvincularam da Pós-Graduação de seu Departamento e se encontram como eu, em fase de aposentadoria, impedindo-me assim de possíveis publicações.

Apesar de todos estes contratempos, continuarei a envidar todos os esforços necessários à aprovação de meu relatório de atividades docentes, deste a manutenção da carga didática máxima como tenho feito, até possíveis publicações ou novos encargos.

Assim, se não me for possível atingir o intento que me cabe, só me cabe aceitar as sanções pertinentes, segundo os regulamentos desta Instituição, pela não aprovação dos futuros relatórios de atividade docente, até a minha aposentadoria final.

Cordialmente.

Professor Adjunto Ronaldo Lepesqueur Fabiano.

